Técnico Judiciário



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 662/2024 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

	T
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA	MATRÍCULA: 3099133
E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br	TELEFONE: 2107-8728
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJ CASO.	AMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O
Em face das constantes inovações e também da complexidade que permeiam a área de Tecnologia da la necessário que os servidores que atuam nessa área estejam em constante aprimoramento e atualização o avanço das tecnologias e implantar medidas de segurança da informação adequadas ao órgão. No entencontrados facilmente no mercado para atender essa demanda, por essa razão essa plataforma especia se como uma ótima ferramenta de capacitação.	dos seus conhecimentos, para acompanhar anto, nem sempre os cursos específicos são
2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTA	ÇÃO DOS SERVIÇOS
O prazo de início da execução dos serviços será de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota disponibilização das senhas de acesso on-line ao sistema da Contratada.	de Empenho pela Contratada, com a
A disponibilização do material a ser pesquisado e/ou consultas a serem realizadas, se dará com a libera login/senha, a ser gerenciada pelo usuário da licença.	ção de senha de acesso identificado por
O acesso se dará através de meios eletrônicos, com apoio de serviços técnicos e equipe de suporte da A	ALURA.
3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
PLANO INTERNO: SEASU - TIC MATCON - MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC - NATUREZA CONSUMO.	DA DESPESA: 339030 - MATERIAL DE
4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO FISCALIZAÇÃO), O RESPONSÁVEL PELA
Nome	
Sílvia Maria Costa Reis da Silva	
Chefe da SECAP	Nome
Rodrigo Amaral	

Local/ data

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL**, **Técnico Judiciário**, em 11/11/2024, às 17:33, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador 2333636 e o código CRC E7234949.

0018559-65.2024.6.27.8000 2333636v6